

PROJETO

“O Cavalo e Eu... juntos à descoberta da Literacia!” 4ª Edição

Com o Apoio



Considerando que:

A APCL, através do apoio do Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Lisboa (ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa-RAAML), viabiliza a 4ª edição do projeto “O Cavalo e Eu...Juntos à descoberta da Literacia!”.

O projeto “O Cavalo e Eu...juntos à descoberta da Literacia!” pretende, ao longo do ano letivo 2018/2019, proporcionar sessões semanais de equitação terapêutica e/ou hipoterapia a 24 crianças dos 6 aos 14 anos, que estejam integradas nas unidades de apoio a alunos com multideficiência do 1º e 2º ciclo da rede escolar pública do Concelho de Lisboa.

Por trimestre, o projeto “O Cavalo e Eu...Juntos à descoberta da Literacia!” deverá contar com grupos de apoio às sessões didático-pedagógicas que decorrerão em sala, constituídos por pessoas da população sénior da Freguesia do Lumiar.

A inclusão destes grupos de apoio tem como objetivo principal contribuir para a manutenção da vida ativa da população sénior, através da valorização pessoal, da integração social e sobretudo do contacto com as crianças.

É celebrado o seguinte protocolo de cooperação:

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, IPSS, pessoa colectiva n.º506 610 624 com sede em Av. Rainha D. Amélia, 1600-676 Lisboa, devidamente registada na Direcção-Geral de Segurança Social, sob a inscrição nº116/2004 a fls.114 do livro nº10 das Instituições de Solidariedade Social, representada pela Diretora Geral, Ivone Maria de Oliveira e Silva.

SEGUNDO OUTORGANTE: Junta de Freguesia do Lumiar, pessoa coletiva nº 680 001 549, com sede em Alameda das Linhas de Torres, nº 156, 1750-149 Lisboa, representada pelo Presidente, Pedro Delgado Alves.

CLÁUSULA I

Objetivo do Protocolo de Cooperação

É objetivo deste protocolo a participação dos utentes das instituições de apoio à população sénior abrangidas pela Junta de Freguesia do Lumiar, para colaboração no desenvolvimento do projeto “O Cavalo e Eu...Juntos à descoberta da Literacia!”. Este projeto é desenvolvido pelo Centro de Equitação Terapêutica da APCL, ao abrigo do RAAML da Câmara Municipal de Lisboa.

CLÁUSULA II

Colaboração Genérica

As duas entidades subscritoras acordam em manter uma postura permanente de troca de informação e colaboração relativamente ao assegurar do bom desenvolvimento das sessões inerentes ao projeto.

CLÁUSULA III

Colaboração Específica

Ao Abrigo deste protocolo o 2º Outorgante compromete-se a divulgar o projeto “O Cavalo e Eu...Juntos à descoberta da Literacia!” junto das instituições de apoio à população sénior e a selecionar por trimestre quatro utentes das mesmas para apoiar o 1º Outorgante no desenvolvimento das sessões do projeto.

Compromete-se também a garantir que os utentes assinem um termo de responsabilidade com o 1º Outorgante como forma de responsabilização e manutenção da qualidade do apoio prestado.

Para que tal seja possível o 1º Outorgante compromete-se a proporcionar aos utentes selecionados pelo 2º Outorgante um workshop de preparação para a função que irão desempenhar no projeto, antes do início do trimestre de apoio.

CLÁUSULA IV

Local da Prestação de Apoio

No âmbito do presente contrato programa prestado pelos utentes selecionados pelo 2.º outorgante o apoio será realizado no Centro de Equitação da APCL, situado na Sociedade Hípica Portuguesa, Hipódromo do Campo Grande.

CLÁUSULA V

Duração, Horário

No âmbito do presente protocolo os apoios são prestados durante o ano letivo 2018/2019, divididos por quatro momentos semanais: às terças (das 14:30 às 16:00), ou às quartas (das 10:30 às 12:00 ou das 14:30 às 16:00), ou às sextas (das 10:30 às 12:00).

Qualquer alteração ao horário, deve ser acordada previamente por escrito, entre as partes outorgantes e com a maior antecedência possível.

CLÁUSULA VI

Cronograma de Atividades

O projeto “O Cavalo e Eu...Juntos à descoberta da Literacia!” tem início na sessão de abertura, agendada para dia 3 de Outubro de 2018.

O 1º trimestre de atividades tem início a 9 de Outubro de 2018 e termina a 14 de Dezembro de 2018, devendo o workshop de preparação ocorrer entre 10 e 14 de Setembro de 2018.

O 2º trimestre tem início a 4 de Janeiro de 2019 e termina a 1 de Março de 2019, devendo o workshop de preparação ocorrer na quinzena que o antecede.

O 3º trimestre tem início a 8 de Março 2019 e termina a 21 de Junho de 2019, devendo o workshop de preparação ocorrer na quinzena que o antecede.

O projeto “O Cavalo e Eu...Juntos à descoberta da Literacia!” terá um evento final de divulgação e convívio, agendado para dia 7 de Junho de 2019.

CLÁUSULA VII

Cessação da Cooperação

O protocolo pode ser denunciado a todo o tempo por iniciativa de qualquer dos contratantes, devendo o mesmo ser comunicado através de uma declaração por escrito.

CLÁUSULA VIII

Disposições Finais

1. O presente protocolo de cooperação é celebrado por escrito, em dois exemplares, devidamente assinados e rubricados, sendo um exemplar para o 1.º outorgante, outro para o 2.º outorgante, nos termos da legislação em vigor.

2. Em tudo o que o presente protocolo for omissivo, aplica-se o disposto na legislação e normativos em vigor, bem como no Regulamento Interno do 1.º outorgante, do qual o 2º outorgante tomou conhecimento e ambos assumem o seu cumprimento.

CLÁUSULA IX

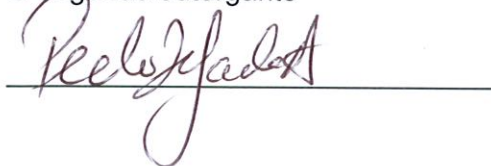
Entrada em vigor

O presente protocolo de cooperação entra em vigor a partir de 17 de Julho de 2018.

O Primeiro outorgante



O segundo outorgante

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line.